PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado:	Município de Vicente Dutra-RS Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Administração
Tipo de julgamento:	Maior lance
Objeto:	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA-RS, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances	Das 10 horas do dia 09 de novembro de 2026 até às 10 horas do dia 02 de dezembro de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br)* e Superbid Exchange (www.superbid.net). Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.
Sessão de Disputa de Preços (lances)	A partir das 10 horas do dia 02 de dezembro de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br)* e Superbid Exchange *(www.superbid.net)*.
Local	Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br)* e Superbid Exchange (*www.superbid.net)*.

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (55) 3737-1125 e (55) 3737-1133, com o Departamento de Licitações do Município de Vicente Dutra-RS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Garibaldi, nº 644, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.883/0001-79, neste ato representado pelo Sr. TOMAZ DE AQUINO ROSSATO, Prefeito Municipal, torna público, através da Leiloeira, servidora municipal Sra. GIULIANA

BEATRIZ MANCUSO, nomeado pela Portaria 288/2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 98/2026.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial Estado, no Portal Transparência do Município de Vicente Dutra-RS (*https://vicentedutra.atende.net/transparencia/*), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br*) e da Superbid Exchange (*www.superbid.net).*
1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.
1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.
2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbid.net com até 24 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de veículo em condição de sucata do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.
3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e

reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.
3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Vicente Dutra-RS exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran-RS.
3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.
3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Vicente Dutra-RS, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:
Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.
3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.
3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.
3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou

entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como **a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados.** O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.
4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.
4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:
- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);
- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;
O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluo o em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Vicente Dutra-RS, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.
5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Vicente Dutra-RS e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.
5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Vicente Dutra-RS. (quando houver, item pode ser suprimido).
5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados até o dia 1 do mês de dezembro do ano de 2026, das 7:30 horas até às 17 horas.
5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. RAMON FERRARI para agendamento de visitação no Município de Vicente Dutra-RS, pelo telefone (55) 3737-1125 e (55) 3737-1133, e-mail gabinete@vicentedutra.rs.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Rua Garibaldi, nº 644, Bairro Centro, Secretaria Municipal de Administração, no Município de Vicente Dutra-RS.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos *www.eckertleilões.com.br* e *www.superbid.net*.
6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.
6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Vicente Dutra-RS, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.
6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Vicente Dutra-RS para a venda do bem.
6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").
6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.
6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação.
7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
76. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados através do endereço eletrônico *licitacoes@vicentedutra.rs.gov.br*.
7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Vicente Dutra-RS.
7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.
7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Vicente Dutra-RS, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no endereço eletrônico *licitacoes@vicentedutra.rs.gov.br*.
8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.
8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.
8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.
8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.
8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
9.6. O Município de Vicente Dutra-RS, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).
10.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.
10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.
10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Vicente Dutra-RS, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.
10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Vicente Dutra-RS, cujo contato será oportunamente informado.
10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Vicente Dutra-RS, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).
10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Vicente Dutra-RS, constante do bem arrematado, como também fazer o desmonte e remoção de lotes do local.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Vicente Dutra-RS no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Vicente Dutra-RS, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens.
10.8. DOS VEÍCULOS:
10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.
10.8.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Vicente Dutra-RS para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.
10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Vicente Dutra-RS cujo contato será oportunamente informado.
10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação revertidos para o município de Vicente Dutra-RS não serão indenizados ou devolvidos da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos, perdendo o arrematante o direito ao lote.
10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.
10.8.7 Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.
11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.
11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA

quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.
11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.
11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.
12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10, o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:
12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.
12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).
12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.
12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).
12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).
12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.
12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.
12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Vicente Dutra-RS a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.
12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada "Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA" será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 98/2026.
12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.
12.9. Caso o arrematante desista da compra após a homologação do processo licitatório pagará uma multa de 15% do valor do último lance ofertado sobre o bem.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado.
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
13.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto do presente Edital.
13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.
13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.
13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:
13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.
13.9. Além das multas já disciplinas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.
13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.
14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.
14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.
14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.
14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Vicente Dutra-RS, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de XXX/XX, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência.
14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:
a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;

Vicente Dutra-RS, 06 de novembro de 2026.

TOMAZ DE AQUINO ROSSATO
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº87/2026
LEILÃO Nº01/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, PREÇO DE REFERÊNCIA E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

1.1. É objeto do presente termo de referência a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM as **Leis Municipais nº 3.006**, de 14 de outubro de 2025, **nº 3.071**, de 1º de setembro de 2026, e **nº 3.072**, de 15 de setembro de 2026

1.2. Os Lotes aprovados para alienação são os seguintes:

LOTE	VALOR M. P/ VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	R$ 29.900,00	VOLKSWAGEN FOX CONNECT MB ANO: 2019/2019 PLACA FINAL 4 (RS)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: FOX CONNECT MB PLACA FINAL: 4 (RS) ANO FAB/MODELO: 2019/2019 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 278406 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: ELÉTRICA AR CONDICIONADO: SIM, AVARIADO VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO GRADE: QUEBRADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO

			PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTAS DO LADO DIREITO: RISCADAS PORTAS DO LADO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADAS PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO TETO: PINTURA DESCASCANDO/PEQUENO AMASSADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: PEQUENO AMASSADO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
02	R$ 35.900,00	FIAT CRONOS PRECISION AT ANO: 2021/2021 PLACA FINAL 8 (RS)	MARCA: FIAT MODELO: CRONOS PREC AT PLACA FINAL: 8 (RS) ANO FAB/MODELO: 2021/2021 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 114975 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRETA PORTAS: 04

			ACESSÓRIOS: CÂMBIO: AUTOMÁTICO/6 MARCHAS DIREÇÃO: ELÉTRICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM, PRESENCIAL CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: BOA TAPEÇARIA: BOA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS, RISCOS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

03	R$ 36.700,00	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ANO: 2022/2023 PLACA FINAL 0 (RS)	MARCA: FIAT MODELO: CRONOS DRIVE 1.3 PLACA FINAL: 0 (RS) ANO FAB/MODELO: 2022/2023 DÉBITOS: R$ 520,64 KM ACIMA DE: 233005 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: ELÉTRICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTAS DO LADO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADAS PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO VOLANTE: DESGASTADO CAIXAS DE AR: PEQUENOS AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a

			conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 520,64. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
04	R$ 18.900,00	FIAT ARGO DRIVE 1.3 ANO: 2020/2020 PLACA FINAL 2 (RS)	MARCA: FIAT MODELO: ARGO DRIVE 1.3 PLACA FINAL: 2 (RS) ANO FAB/MODELO: 2020/2020 DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: ELÉTRICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR/ENCARDIDA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PNEUS DO LADO DIREITO: FURADOS PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/PINTURA DESCASCANDO PORTAS DO LADO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADAS

			PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: PEQUENO AMASSADO CAIXA DE AR ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/PEQUENO AMASSADO VEÍCULO ENCARDIDO VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO AEROFÓLIO TRASEIRO: RALADO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
05	R$ 24.200,00	FIAT ARGO DRIVE 1.3 ANO: 2020/2020 PLACA FINAL 3 (RS)	MARCA: FIAT MODELO: ARGO DRIVE 1.3 PLACA FINAL: 3 (RS) ANO FAB/MODELO: 2020/2020 DÉBITOS: R$ 130,16 KM ACIMA DE: 242329 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: ELÉTRICA

			AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO GRADE: QUEBRADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTAS DO LADO DIREITO: RISCADAS LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/PINTURA DESCASCANDO/RALADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA TETO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA CAIXA DE AR DIREITA: PEQUENO AMASSADO/RALADA/PINTURA DESCASCANDO CAIXA DE AR ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA VEÍCULO ENCARDIDO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado

			realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 130,16. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
06	R$ 20.800,00	VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4 ANO: 2019/2019 PLACA FINAL 8 (RS)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL 1.0L MC4 PLACA FINAL: 8 (RS) ANO FAB/MODELO: 2019/2019 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 97412 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTAS DO LADO DIREITO:

			RISCADAS/PIQUES DE PEDRA VIDRO LATERAL DIREITO: RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO PORTAS DO LADO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADAS PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: FURADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA CAIXA DE AR DIREITA: PEQUENO AMASSADO CAIXA DE AR ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
07	R$ 4.500,00	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 ANO: 2016/2016 PLACA FINAL 8 (RS) EM ESTADO DE SUCATA	MARCA: FIAT MODELO: UNO ATTRACTIVE 1.0 PLACA FINAL: 8 (RS) ANO FAB/MODELO: 2016/2016 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA OBSERVAÇÕES:

			VEÍCULO EM ESTADO DE SUCATA. A BAIXA E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
08	R$ 39.900,00	FIAT DUCATO MC TCA AMB ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 9 (RS)	MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MC TCA AMB PLACA FINAL: 9 (RS) ANO FAB/MODELO: 2013/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO

			PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/PINTURA DESCASCANDO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RALADO/PINTURA DESCASCANDO PORTAS DO LADO DIREITO: RISCADAS/PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA/PINTURA DESCASCANDO PORTA TRASEIRA CENTRAL: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA/PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/FOSCO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA/RISCADA/PINTURA DESCASCANDO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO TETO: RISCADO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: PEQUENO AMASSADO VEÍCULO ENCARDIDO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO COLUNA TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO EQUIPAMENTOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO VEÍCULO: ACOMPANHAM FORRAÇÃO DA PORTA TRASEIRA: AVARIADA VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA AMBULÂNCIA. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
09	R$ 88.900,00	FIAT DUCATO ENGESIGMIC ANO: 2019/2019 PLACA FINAL 0 (RS)	MARCA: FIAT MODELO: DUCATO ENGESIGMIC PLACA FINAL: 0 (RS) ANO FAB/MODELO: 2019/2019 DÉBITOS: R$ 2.455,76 KM ACIMA DE: 332426 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: DIANTEIROS RUINS E TRASEIROS REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO GRADE: TRINCADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO FAROL ESQUERDO: FOSCO

			PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO POSSUI TACÓGRAFO DIGITAL MAÇANETA INTERNA DA PORTA TRASEIRA: FALTA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R$ 2.455,76. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R$ 27.500,00	ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE V8 ON ANO: 2005/2006 PLACA FINAL 9 (RS)	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE V8 ON ANO FAB/MODELO: 2005/2006 PLACA FINAL: 9 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02

			BANCOS: COURVIN LOTAÇÃO: 22 CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: PIQUES DE PEDRA PARA-BRISA: RISCADO/ENCARDIDO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/QUEBRADO PARTE FRONTAL: PIQUES DE PEDRA/RISCADA FAROL ESQUERDO: FOSCO LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS LATERAL DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO RETROVISOR DIREITO: FALTA COLUNAS LATERAIS: RISCADAS LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO/RISCADO/PINTURA DESCASCANDO PARTE TRASEIRA: RISCADA ASSOALHO: REGULAR VOLANTE: DESGASTADO BANCO DO MOTORISTA: RASGADO PNEUS TRASEIROS DO LADO ESQUERDO: FURADOS DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou

			documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
11	R$ 34.500,00	ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C17 ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 8 (RS)	MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C17 ANO FAB/MODELO: 2012/2013 PLACA FINAL: 8 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN LOTAÇÃO: 30 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARTE FRONTAL: PIQUES DE PEDRA/RISCADA FAROL ESQUERDO: FOSCO COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA LATERAL DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO LATERAL ESQUERDA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO COLUNA TRASEIRA DIREITA: RALADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO PARTE TRASEIRA: RISCADA ASSOALHO: ALUMÍNIO/REGULAR

			BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO POSSUI TACÓGRAFO DIGITAL DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	R$ 41.500,00	ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE V8L ESC ANO: 2008/2009 PLACA FINAL 1 (RS)	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE V8L ESC ANO FAB/MODELO: 2008/2009 PLACA FINAL: 1 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN LOTAÇÃO: 31 CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO

			PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARTE FRONTAL: PIQUES DE PEDRA/RISCADA LATERAL DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO LATERAL ESQUERDA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA RETROVISOR ESQUERDO: FALTA COLUNA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA COLUNA TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO TETO: PINTURA DESCASCANDO ASSOALHO: ALUMÍNIO/REGULAR VOLANTE: DESGASTADO LIMPADORES DO PARA-BRISA: FALTA UM POSSUI TACÓGRAFO DIGITAL BANCO DO MOTORISTA: RASGADO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações

			de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
13	R$ 67.000,00	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN 15.190 EOD ESCOLAR HD ANO: 2010/2011 PLACA FINAL 1 (RS)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 15.190 EOD ESCOLAR HD ANO FAB/MODELO: 2010/2011 PLACA FINAL: 1 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN LOTAÇÃO: 48 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-BRISA: RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARTE FRONTAL: PIQUES DE PEDRA/RISCADA FARÓIS: FOSCOS COLUNA DIANTEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA LATERAL DIREITA: RISCADA/AMASSADA/PIQUES DE PEDRA LATERAL ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RALADA COLUNA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA COLUNA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO PARTE TRASEIRA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA TETO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO ASSOALHO: ALUMÍNIO/REGULAR VOLANTE: DESGASTADO POSSUI TACÓGRAFO DIGITAL BANCO DO MOTORISTA: RASGADO

			DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
14	R$ 72.000,00	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN 15.190 EOD ESCOLAR HD ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 5 (RS)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 15.190 EOD ESCOLAR HD ANO FAB/MODELO: 2012/2013 PLACA FINAL: 5 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN/ALGUNS RASGADOS CAPACIDADE DE PASSAGEIROS SENTADOS: 60 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM LATARIA: REGULAR PNEUS: 06

			ESTADO DOS PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO PARTE FRONTAL: RISCADA COLUNA DIANTEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RALADA COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA LATERAL DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO LATERAL ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA COLUNAS TRASEIRAS: RISCADAS PARTE TRASEIRA: RISCADA TETO: PINTURA DESCASCANDO ASSOALHO: ALUMÍNIO/REGULAR VOLANTE: DESGASTADO PARA-BRISA: ACOMPANHA DESMONTADO LATERAL DIANTEIRA DIREITA: FIBRA QUEBRADA PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: FURADO BANCO DO MOTORISTA: RASGADO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
15	R$ 12.000,00	ÔNIBUS URBANO	MARCA: MERCEDES-BENZ

		MERCEDES-BENZ OF 1318 ANO: 1991/1992 PLACA FINAL 0 (RS)	MODELO: OF 1318 ANO FAB/MODELO: 1991/1992 PLACA FINAL: 0 (RS) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 34990 (TROCADO) COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: FIBRA LOTAÇÃO: 45 CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: RUIM PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: GRADE: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-BRISA: ENCARDIDO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARTE FRONTAL: PIQUES DE PEDRA/RISCADA FAROL ESQUERDO: QUEBRADO LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FOSCA COLUNA DIANTEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA LATERAL DIREITA: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RALADA RETROVISOR DIREITO: FALTA LATERAL ESQUERDA: AMASSADA/RALADA/PIQUES DE PEDRA COLUNAS TRASEIRAS: RISCADAS/PINTURA DESCASCANDO LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO/QUEBRADO PARTE TRASEIRA: RISCADA PAINEL DE INSTRUMENTOS: SUJO/ENCARDIDO ASSOALHO: ALUMÍNIO/REGULAR BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E

			COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
16	R$ 135.000,00	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2428 E 6X2 ANO: 2010/2011 PLACA FINAL 6 (RS)	MARCA: FORD MODELO: CARGO 2428 E ANO FAB/MODELO: 2010/2011 PLACA FINAL: 6 (RS) KM ACIMA DE: 177770 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6X2 CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE/CARMETAL CABA ST 0R ANO: 2010 MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 5,00 X 2,70 X 1,00 CAPACIDADE DA CARROCERIA: 12M³ 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO

			BANCOS: RASGADOS TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM PNEUS: 10 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: GRADE: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-BRISA: RISCADA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FAROL DIREITO: QUEBRADO COLUNA LATERAL DIREITA: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA/RISCADA/PINTURA DESCASCANDO PARA-LAMA DIREITO: PEQUENO AMASSADO/RISCADO/PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO PARA-LAMA ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO/PEQUENO AMASSADO PORTA DIREITA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA/AMASSADA ESTRIBO DIREITO: FALTA A FIBRA LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO COLUNA LATERAL ESQUERDA: RISCADA PORTA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA ESTRIBO ESQUERDO: FIBRA QUEBRADA VOLANTE: DESGASTADO VIDRO SUPERIOR DA PORTA DIREITA: FALTA COLUNA TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA MAÇANETA EXTERNA DA PORTA ESQUERDA: FALTA INTERCLIMA: ACOMPANHA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o

			comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
17	R$ 29.900,00	TRATOR DE PNEUS VALTRA A850 4 ANO: 2012	MARCA: VALTRA MODELO: A850 4 ANO: 2012 CHASSI: AAAT2005CCM010843 HORÍMETRO: 6464 CAPACIDADE: 85CV IMPLEMENTOS: 04 CONTRAPESOS DIANTEIROS PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: BATERIA: SEM CARGA PNEUS E RODAS DIANTEIRAS: FALTAM BANCO DO OPERADOR: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO TAMPA LATERAL DIREITA DO MOTOR: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA GRADE DO CAPÔ: FALTA TAMPA LATERAL ESQUERDA DO MOTOR: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA FIBRA DO TETO: QUEBRADA FARÓIS DIANTEIROS: FALTAM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: FALTA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS

			CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
18	R$ 41.500,00	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL 95E ANO: 2008	MARCA: NEW HOLLAND MODELO: TL95E ANO: 2008 CHASSI: 8CB38165 SÉRIE: 0012530 HORÍMETRO: 4254 CAPACIDADE: 103CV IMPLEMENTOS: 04 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: BATERIA: FALTA BANCO DO OPERADOR: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO CAPÔ DO MOTOR: RISCADO/PEQUENO AMASSADO TAMPA LATERAL DIREITA DO MOTOR: SOLTA CARENAGEM DO PAINEL: SOLTA PARA-LAMAS TRASEIROS: PINTURA DESCASCANDO/RISCADOS PODENDO APRESENTAR AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos

			arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
19	R$ 9.800,00	SUCATA DE ROLO COMPACTADOR DE ARRASTO DYNAPAC	MARCA: DYNAPAC MODELO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: ROLO CAPA LISA PINTURA: RUIM APRESENTA RALADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES PEÇAS E COMPONENTES EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA CONFORME O LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
20	R$ 1.800,00	SUCATA DE DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IPACOL DLV 4.0 ANO: 2012	MARCA: IPACOL MODELO: DLV 4.0 SÉRIE: IP 167 120 403 ANO: 2012 CAPACIDADE: 4.000 LITROS OBSERVAÇÕES: EIXO: SIMPLES PNEUS: RUINS, 01 FURADO BOMBA: ACOMPANHA, NÃO TESTADA MANGUEIRAS: FALTAM, NÃO ACOMPANHAM PINTURA: RUIM, DESCASCANDO APRESENTA FERRUGEM, CORROSÃO E AMASSADOS FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA CONFORME O LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do

			lance ofertado).

1.3. Os bens foram avaliados por comissão de avaliação nomeada pela Portaria nº 276/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Vicente Dutra/RS identificou a necessidade de promover a alienação de bens móveis integrantes de seu patrimônio público, cuja destinação foi autorizada pelas Leis Municipais nº 3.006, de 14 de outubro de 2025, nº 3.071, de 1º de setembro de 2026, e nº 3.072, de 15 de setembro de 2026. Os bens abrangidos pelo procedimento compreendem veículos, máquinas, equipamentos e implementos, cuja alienação deverá observar as disposições legais aplicáveis e os valores mínimos estabelecidos nas respectivas avaliações patrimoniais.

2.2. A permanência de bens que não apresentam condições de aproveitamento compatíveis com as necessidades atuais da Administração, ou cuja manutenção deixou de se mostrar conveniente sob os aspectos operacional e econômico, pode ocasionar a ocupação desnecessária de espaços físicos, a necessidade de guarda e conservação, a exposição à deterioração decorrente da ação do tempo e a geração de custos indiretos relacionados à sua permanência sob responsabilidade do Município. Além disso, a manutenção desses bens no patrimônio público, sem perspectiva concreta de utilização, pode dificultar a organização e o controle patrimonial, bem como limitar o aproveitamento adequado dos espaços e recursos disponíveis pela Administração Municipal.

2.3. Nesse contexto, a alienação constitui medida destinada a proporcionar uma destinação adequada aos bens autorizados para venda, permitindo que sejam transferidos a terceiros interessados, mediante procedimento público que assegure a observância dos princípios da legalidade, da publicidade, da isonomia, da transparência e da eficiência. A realização de leilão mostra-se compatível com essa finalidade, uma vez que possibilita a disputa entre interessados na aquisição dos bens, observadas as condições estabelecidas no edital e os valores mínimos de arrematação definidos com base nas avaliações realizadas por comissão especialmente designada para esse fim.

2.4. A adoção desse procedimento também contribui para o aprimoramento da gestão patrimonial municipal, ao viabilizar a retirada dos bens alienados do patrimônio público após a efetivação da venda, com os devidos registros e procedimentos administrativos pertinentes. Dessa forma, busca-se evitar a permanência prolongada de bens sem destinação útil para o Município, reduzir as demandas relacionadas à sua guarda e conservação e assegurar que a alienação ocorra de maneira organizada, transparente e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5. Sob o aspecto econômico e administrativo, a alienação dos bens permite ao Município obter receita com a venda dos bens autorizados, considerando os valores mínimos estabelecidos na Ata de Avaliação. Além disso, a medida contribui para a adequada gestão do patrimônio público, possibilitando a destinação dos bens conforme autorizado pela legislação municipal e observadas as condições estabelecidas para a realização do leilão.

2.6. Diante do exposto, a necessidade apresentada não se limita à retirada de bens do patrimônio municipal, mas envolve a adoção de providências que favoreçam a racionalização da gestão dos recursos públicos, a adequada destinação dos bens autorizados para alienação e a observância dos princípios que orientam a Administração Pública. A realização do leilão, portanto, constitui instrumento para viabilizar a transferência desses bens a terceiros, assegurar a transparência do procedimento, buscar a obtenção do resultado econômico cabível e promover uma gestão patrimonial responsável, alinhada ao interesse público e às necessidades do Município de Vicente Dutra/RS.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante das análises realizadas, considerando a avaliação prévia dos bens móveis pela comissão competente e a autorização legislativa para sua alienação, conclui-se que a realização de leilão público se mostra adequada e viável para atender à necessidade identificada pela Administração Municipal. O procedimento permitirá a alienação dos bens conforme os valores mínimos estabelecidos nas avaliações, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, e os princípios da legalidade, publicidade, transparência, isonomia e interesse público. Assim, entende-se que a medida contribuirá para a adequada gestão do patrimônio municipal, possibilitando a destinação dos bens autorizados para alienação e a obtenção da receita correspondente, conforme os resultados do leilão.

Vicente Dutra/RS, 28 de outubro de 2026.

Caluani Pereira
Setor de Licitações Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

MINUTA DA NOTA DE ARREMATAÇÃO

<table>
<tr><td colspan="2">Eckert Leilões</td><td>Leiloeiro(a) Administrativo(a):</td><td colspan="2">SITE ECKERT LEILÕES
www.eckertleiloes.com.br</td><td>NOTA DE ARREMATAÇÃO
1 ª VIA - COMPRADOR</td></tr>
<tr><td colspan="4">COMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA-RS</td><td colspan="2">DATA DO LEILÃO: 02/12/2026</td></tr>
<tr><td colspan="6">ARREMATANTE:</td></tr>
<tr><td colspan="4">ENDEREÇO:</td><td colspan="2">BAIRRO:</td></tr>
<tr><td>CIDADE:</td><td colspan="2">ESTADO:</td><td>CEP:</td><td colspan="2">FONE:</td></tr>
<tr><td>CPF/CNPJ:</td><td colspan="3">RG/IE:</td><td colspan="2">EMAIL:</td></tr>
<tr><td>LOTE</td><td colspan="4">DESCRIÇÃO</td><td>VALOR</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="4"></td><td>R$</td></tr>
<tr><td colspan="4" rowspan="3">Obs: Todos os itens vendidos em leilão são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, motor e câmbio. Podendo conter avarias ocultas ou não, riscos, amassados e outros.</td><td>Sub-total</td><td>R$</td></tr>
<tr><td>Comissão</td><td>-</td></tr>
<tr><td>Custas ADM</td><td>-</td></tr>
<tr><td colspan="4">AS MERCADORIAS SÃO VENDIDAS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM (SEM GARANTIA).</td><td>TOTAL</td><td>R$</td></tr>
</table>

Vicente Dutra-RS, ____ de _____ de 2026.

_____
GIULIANA BEATRIZ MANCUSO
LEILOEIRA ADMINISTRATIVA

_____

XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

ARREMATANTE